



PORTARIA Nº 1991/2024

Dispõe sobre recondução de servidor que menciona ao cargo de origem e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1957/2024, de 09 de Outubro de 2024, que declarou a vacância do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, em que o servidor **FILIFE BRUM NETTO** ocupava, conforme processo nº 127825/2024 desta municipalidade, e

CONSIDERANDO que sua recondução ao cargo de origem é direito previsto no art. 40 da Lei nº 333/2000, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor através do protocolo nº 160251/2024, de 16 de Outubro de 2024, nesta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a contar de 22 (vinte e dois) de outubro de 2024, o servidor **FILIFE BRUM NETTO** ao cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, do Quadro de Servidores efetivos desta municipalidade, conforme estabelece o art. 40, I da Lei nº 333/2000.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2024.


NEILLUIS SARMENTO
Secretário Municipal de Administração